



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 17 de abril de 2019 - Ano - VIII - Número 65.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201700047001493](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700047001493.

Assunto: Fiscalização.

Jurisdicionado: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD

Nº do Ofício: 0512 SERV-PUBLICA/19, de 04/04/2019.

Intimado: EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Intimação: 09/04/2019.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor Acórdão nº 159, de 30 de janeiro de 2019, retificado pelo Acórdão nº 445, de 20 de março de 2019, bem como apresentar a este Tribunal de Contas a documentação comprobatória do atendimento às determinações elencadas nos itens 1.1 a 1.6 do Acórdão nº 159/2019.

[Processo - 201700047002314](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700047002314.

Assunto: Fiscalização

Jurisdicionado: Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás

Nº do Ofício: 0529 SERV-PUBLICA/19, de 08/04/2019.

Intimado: RENATO BRUM DOS SANTOS.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Intimação: 10/04/2019.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 160/2019, bem como apresentar a este Tribunal de Contas informações circunstanciadas quanto ao desfecho de cada processo administrativo que tenham como interessados os militares

indicados nos itens “b, c e d” do referido Acórdão.

Processo - 201811867001337

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 201811867001337.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 0470 SERV-PUBLICA/19, de 01/04/2019.

Citado/Intimado: ÊNIO CAIADO ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 08/04/2019.

Citação: Tom conhecimento das Instruções Técnicas nº 54/2018 e nº 10/2019, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e, caso queira, manifestar em relação aos apontamentos constantes nas referidas instruções

Intimação: Apresentar novos esclarecimentos sobre as adequações e correções necessárias, bem como documentos que comprovem a efetiva adoção e implementação das medidas de correção, capazes de sanear todas as irregularidades apontadas pela CGE nos Relatórios Conclusivos de Inspeção nº 28/2017 e de Monitoramento nº 20/2018.

Processo - 201800036003339

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800036003339.

Assunto: Concorrência.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 0488 SERV-PUBLICA/19, de 01/04/2019.

Citado/Intimado: ÊNIO CAIADO ROCHA LIMA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 08/04/2019.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 91/2019 GCEF, como das irregularidades apontadas pela Instrução Técnica nº 9/2019 - SERV-ANEP, do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia deste Tribunal de Contas, bem como manifestar aos apontamentos constantes na mencionada Instrução Técnica em cumprimento ao mandamento constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Intimação: Atender aos questionamentos suscitados na referida Instrução Técnica

Processo - 201600047000868

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201600047000868.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Nº do Ofício: 0583 SERV-PUBLICA/19, de 08/04/2019.

Notificado: JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 11/04/2019.

Notificação: Tomar conhecimento das Instruções Técnicas nº 124/2018 e nº 50/2019 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Contas dos Gestores deste Tribunal de Contas, e, caso queira, para fins de contraditório, manifestar acerca dos posicionamentos das mencionadas instruções técnicas.

**Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 216 / 2019 - GPRES

Designa Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as deliberações ocorridas no Grupos de Trabalhos Nacionais instituídos por força do Acordo de Cooperação Técnica STN/IRB/ATRICON nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior efetividade às ações de Controle Externo;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica STN/IRB/ATRICON nº 01/2018, do qual este Tribunal de Contas é signatário; CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2019 - GER-CCONTAS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as deliberações ocorridas nos Grupos de Trabalhos Nacionais instituídos por força do Acordo de Cooperação Técnica STN/IRB/ATRICON nº 01/2018.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria os servidores relacionados a seguir:

Servidor	GT Nacional	E-mail
----------	-------------	--------

Gláucia Renata de Sousa	3	grenata@tce.go.gov.br
Gustavo Henrique de Faria (coordenador no âmbito do TCE-GO)	1 e 5	ghfaria@tce.go.gov.br
Juarez Batista Rodrigues	6	jubatista@tce.go.gov.br
Pedro Henrique Bastos	2	phbastos@tce.go.gov.br
Valdeci José Caetano	4	vjose@tce.go.gov.br
Wilson Ferreira Júnior	7 e 8	wfjunior@tce.go.gov.br

Art. 3º As atividades de acompanhamento desenvolvidas pelo grupo de trabalho não

são consideradas especiais e não se confundem com comissão especial, motivo pelo qual não gera direito a qualquer gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 17 de abril de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Fim da publicação.